JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 28/2026

Em atendimento aoDespacho PB-PREGOEIRO 6271934, no que concerne à proposta de preços apresentada pela empresa INPHOCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.351.590/0001-46, a unidade técnica demandante posiciona-se no sentido de que a referida proposta **ATENDE** aos critérios definidos no item 8 do Edital nº 16/2026 (6226948), observadas as exigências mínimas de qualidade e exequibilidade, bem como no que tange à compatibilidade com as especificações técnicas fixadas no Termo de Referência (6191945). Ademais, a planilha de composição de preços está compatível com os requisitos exigidos no Edital e no Termo de Referência.

No que se refere à diligência para adequação da proposta (doc. SEI 6267490), tem-se a esclarecer que:

a) Em relação à solicitação contida no item 1 do Despacho 6267490, a unidade técnica demandante aceitou a justificativa apresentada pela licitante (doc. SEI 6271928) para manutenção das alíquotas cumulativas de PIS (0,75%) e COFINS (3%), tendo em vista a atividade econômica desempenhada de prestação de serviços, bem como a realidade tributária mais recente verificada nos últimos meses de 2026, especificamente de junho a setembro/2026;

b) A licitante cumpriu as demais solicitações da unidade técnica discriminadas nos itens 2 a 4 do Despacho 6267490; e

c) Foi verificada alteração na planilha "Horas Extras", contudo, tratou-se apenas de adequação dos percentuais de custos indiretos e de lucro, os quais foram alterados no perfil de "Técnico de Suporte N1/N2" para comportar a modificação solicitada no item 3 da diligência (doc. SEI 6267490).

Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)**, em 12/11/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **DIRETOR DE DIVISÃO**, em 12/11/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6272457** e o código CRC **3063EB97**.